



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 492/18 EP, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Autoria: Ver. Eduardinho de Paiva

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, sugerindo; **A DIVULGAÇÃO E CUMPRIMENTO A LEI DE Nº 372/16 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 QUE “DISPÕE SOBRE A PRÁTICA DE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” FORMOSA/GO.**

Câmara Municipal de Formosa, 11 de Abril de 2018.

Vereador
JUSTIFICATIVA

A presente Lei que dispõe sobre a prática de maus-tratos contra animais deve ser divulgada e colocada em funcionamento no nosso Município.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.